



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 318 quarta-feira, 8 de julho de 2020 / Lei Complementar N°82 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO - ATAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO 0051/2020

INEXIGIBILIDADE 0009/2020

CREDENCIAMENTO 005/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR, BOMBEIRO SANITÁRIO E BOMBEIRO HIDRÁULICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte às treze horas e dez minutos, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela PORTARIA 012/2020, estando presentes os membros: Vânia Aparecida de Queiroz, Vanessa Braga Alves e Fabrícia Cristina Carvalho B. Gomes, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao Credenciamento de Microempreendedores Individuais, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>, objetivando a convocação de interessados e para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos ao processo. A Presidente declarou aberta a sessão de CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR, BOMBEIRO SANITÁRIO E BOMBEIRO HIDRÁULICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação bem como, o requerimento identificando a função que pretende exercer. Apresentaram os envelopes contendo a documentação devidamente lacrada para pintor: WELLER GABRIEL PURSINO 14900626619; EDESIO APARECIDO DE ARAUJO 58075577604; para pedreiro WELLER GABRIEL PURSINO 14900626619; ERLI MOREIRA DIAS 06751548630; para servente SERGIO JOSE DE ARAUJO FILHO 11786719681; VINICIUS HELIO QUEIROZ SANTOS 08776585603; WELLER GABRIEL PURSINO 14900626619; EDESIO APARECIDO DE ARAUJO 58075577604; DENES DE ARAUJO GUEDES 08737011430 e para Bombeiro Hidráulico WELLER GABRIEL PURSINO 14900626619. Nesta data não houve interessados para credenciamento de bombeiro sanitário. Os envelopes foram vistos e rubricados pela Comissão de Licitação e interessado presente. Passou-se a abertura dos envelopes para conferência da documentação. Após análise foi verificado que a documentação de EDESIO APARECIDO DE ARAUJO 58075577604 esta incompleta faltando a certidão de FGTS e atestado de capacidade técnica, será concedido prazo para apresentação dos documentos conforme item V síntese dos procedimentos para o credenciamento 3.3 do julgamento da habilitação. O senhor DENES DE ARAUJO GUEDES 08737011430 precisou se ausentar da sessão. Os Microempreendedores foram classificados conforme dispõe o edital, a Presidente os declara devidamente habilitados na forma da lei. Para realizar o sorteio destinado a definir a ordem de classificação dos interessados, a Presidente solicitou a presença da servidora Ariane Rodrigues Lacerda o sorteio foi realizado na presença dos senhores credenciados presentes.

| Classificação geral:               |   |
|------------------------------------|---|
| <b>Função: Pintor</b>              |   |
| 1º                                 | EDESIO APARECIDO DE ARAUJO 58075577604    |
| 2º                                 | WELLER GABRIEL PURSINO 14900626619        |
| <b>Função: Pedreiro</b>            |   |
| 1º                                 | ERLI MOREIRA DIAS 06751548630             |
| 2º                                 | WELLER GABRIEL PURSINO 14900626619        |
| <b>Função: Bombeiro Hidráulico</b> |   |
| 1º                                 | WELLER GABRIEL PURSINO 14900626619        |
| <b>Função: Servente</b>            |   |
| 1º                                 | SERGIO JOSE DE ARAUJO FILHO 11786719681   |
| 2º                                 | DENES DE ARAUJO GUEDES 08737011430        |
| 3º                                 | EDESIO APARECIDO DE ARAUJO 58075577604    |
| 4º                                 | VINICIUS HELIO QUEIROZ SANTOS 08776585603 |
| 5º                                 | WELLER GABRIEL PURSINO 14900626619        |

**Observações:** A Presidente da CPL salienta que de acordo com o edital, o quantitativo estimado considera 9 horas diárias, média de 22 dias úteis por mês, durante 7 meses, dessa forma, o total de 1386 horas será multiplicado pela expectativa de 5 interessados em cada função, conforme demanda do município. Ressalta-se que os credenciamentos nos processos anteriores serão mantidos. Lembrando que o credenciamento ficará disponível para novos cadastros até o último dia útil do mês de dezembro de 2020; a ordem de classificação dos cadastros solicitados após a abertura da sessão inaugural será classificada conforme a data de cada registro, após o recebimento de cada solicitação de cadastro, a Comissão fará ata complementar para validar a documentação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e por todos os presentes, e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para, querendo, homologação do referido processo. Presidente Olegário/MG, 08 de julho de 2020.

Vânia Aparecida de Queiroz  
Presidente da CPL

Vanessa Braga Alves  
Secretária da CPL

Fabrícia Cristina Carvalho B. Gomes  
Membro da CPL

EDESIO APARECIDO DE ARAUJO 58075577604

ERLI MOREIRA DIAS 06751548630

VINICIUS HELIO QUEIROZ SANTOS 08776585603

WELLER GABRIEL PURSINO 14900626619

SERGIO JOSE DE ARAUJO FILHO 11786719681

DENES DE ARAUJO GUEDES 08737011430

## EXTRATOS

**Aviso de Credenciamento** – Processo nº 055/2020 – Credenciamento 006/2020. O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a realização do Processo de Credenciamento nº 006/2020 cujo objeto é o cadastramento de clínicas femininas de reabilitação de dependentes químicos a ser realizado a partir do dia 29 de julho de 2020 às 13h, na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Dr. Castilho nº 10, no centro de Presidente Olegário MG; ficará disponível para novos cadastros até o último dia útil do ano de 2020. As informações constantes do edital estão disponíveis no link <https://po.mg.gov.br/licitacoes>, na aba que representa o Credenciamento nº 006/2020. Vânia Aparecida de Queiroz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico 017/2020**

O Município de Presidente Olegário – MG, torna pública a realização do Processo Licitatório 054/2020 Pregão Eletrônico 017/2020 Sistema de Registro de Preços 012/2020 no dia 15 de julho de 2020 às 09 horas, obj: contratação de laboratório ou empresa especializada para realizar testes de imunoglobulina total (IgG, IgM e IgA) e testes sorológicos IgG e IgM nos servidores do Hospital Municipal e PsFs, visando a prevenção e enfrentamento da pandemia do covid-19/ repasse da união. Informações detalhadas de todos os elementos do edital encontram-se disponíveis no Site Oficial do Município. Outras informações pelo telefone: (34) 3811-1231. Larissa V. M. Silva – Pregoeira Titular

**Aviso de Homologação/ Extrato de contrato –Pregão Eletrônico 0016/2020**

O Município de Presidente Olegário MG, torna pública a Homologação do Processo nº 052/2020, na modalidade Pregão Eletrônico 016/2020 e o extrato de contrato 189/2020, no dia 07 de julho de 2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de plantão médico no pronto atendimento Municipal, durante a pandemia do COVID-19. Empresa vencedora: MED-CLIN MARIENSE. Valor Total: R\$259.200,00. Informações detalhadas de todos os elementos da homologação encontram-se disponíveis no Site Oficial do [Município, www.po.mg.gov.br/licitacoes](https://po.mg.gov.br/licitacoes). João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

**Extrato de Retificação de publicação**

O Município de Presidente Olegário/MG torna pública a retificação da publicação do dia 06 de março de 2020, edição 245, na aba que representa o do **Extrato de Termo Aditivo**– Processo Licitatório 005/2020 – Chamada Pública 01/2020 – Inexigibilidade nº 001/2020, referente a empresa **JULIANA HELENA PEREIRA GONÇALVES**,

onde se lê: “*Contratos de Fornecimento nº 036, 040, 041, 042, 044, 045, 046 e 078/2020, dos produtores Juliana Helena, Elismar Rodrigues Caetano, Euclides da Silva Melo, Irineu Martins Godinho, José Paulo Dos Santos, Vânia Soares da Silva, Wanderlei de Queiroz Flor, Sílvia Moreira de Queiroz, respectivamente.*”.

Leia-se: “*Contrato de Fornecimento nº 036/2020 da produtora JULIANA HELENA PEREIRA GONÇALVES.*”.

**Extrato de Retificação de publicação**

O Município de Presidente Olegário/MG torna pública a retificação da publicação do dia 24 de junho de 2020, edição 309, na aba que representa o do **Extratos de Publicação Tardia -PL025-2019**– Processo Licitatório nº.: 025/2019 – Pregão Presencial nº.: 018/2019 – Registro de Preços nº.: 011/2019, referente a empresa **LEANDRO ARAUJO ALVES 09181698607**,

onde se lê: “**Vigência do contrato: 12 (Doze) meses.**”

Leia-se: “**Vigência do contrato: 90 (Noventa) dias.**”.

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 066, DE 08 DE JULHO DE 2020**

**Autoriza afastamento do servidor mencionado para efeito de desincompatibilização.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inc. VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** as exigências e prazos previstos na Legislação Eleitoral no tocante a desincompatibilização do cargo;

**CONSIDERANDO** que a PEC 18/2020, prorroga as eleições Municipais do ano de 2020 para a data 15 de novembro de 2020, primeiro turno, e segundo turno, 25 de novembro de 2020; e

**CONSIDERANDO** que o servidor protocolizou o pedido de desincompatibilização dentro do prazo de 03 (três) meses anteriores ao pleito, conforme determina o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº. 064, de 18 de maio de 1990;

**RESOLVE:**



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

**Ano II / Edição N° 318 quarta-feira, 8 de julho de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018**

**Art. 1°** Autorizar o afastamento do servidor efetivo abaixo relacionado, para efeito de desincompatibilização do cargo, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020, nos termos da Legislação Eleitoral vigente:

**ALMIRO JOSÉ DE AMORIM**, inscrito no CPF nº. 498.291.306-49, portador da Carteira de Identidade RG nº. M-3.246.016 e matrícula nº. 04 – C.U.C 19072, vigia.

**Art. 2°** O servidor fará jus à percepção dos vencimentos integrais durante o período do afastamento.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 08 de julho de 2020.

**João Carlos Nogueira de Castilho**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 067, DE 08 DE JULHO DE 2020**

**Autoriza afastamento do servidor mencionado para efeito de desincompatibilização.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inc. VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** as exigências e prazos previstos na Legislação Eleitoral no tocante a desincompatibilização do cargo;

**CONSIDERANDO** que a PEC 18/2020, prorroga as eleições Municipais do ano de 2020 para a data 15 de novembro de 2020, primeiro turno, e segundo turno, 25 de novembro de 2020; e

**CONSIDERANDO** que o servidor protocolizou o pedido de desincompatibilização dentro do prazo de 03 (três) meses anteriores ao pleito, conforme determina o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº. 064, de 18 de maio de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Autorizar o afastamento do servidor efetivo abaixo relacionado, para efeito de desincompatibilização do cargo, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020, nos termos da Legislação Eleitoral vigente:

**ELENILDE DA MOTA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº. 075.211.126-44, portadora da Carteira de Identidade RG nº. MG-11 206.666 e matrícula nº. 3969, Assistente Administrativo.

**Art. 2°** A servidora fará jus à percepção dos vencimentos integrais durante o período do afastamento.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 08 de julho de 2020.

**João Carlos Nogueira de Castilho**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 068, DE 08 DE JULHO DE 2020**

**Autoriza afastamento do servidor mencionado para efeito de desincompatibilização.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inc. VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** as exigências e prazos previstos na Legislação Eleitoral no tocante a desincompatibilização do cargo;

**CONSIDERANDO** que a PEC 18/2020, prorroga as eleições Municipais do ano de 2020 para a data 15 de novembro de 2020, primeiro turno, e segundo turno, 25 de novembro de 2020; e

**CONSIDERANDO** que o servidor protocolizou o pedido de desincompatibilização dentro do prazo de 03 (três) meses anteriores ao pleito, conforme determina o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº. 064, de 18 de maio de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Autorizar o afastamento do servidor efetivo abaixo relacionado, para efeito de desincompatibilização do cargo, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020, nos termos da Legislação Eleitoral vigente:

**CÉSAR JUNIOR BATISTA**, inscrito no CPF nº. 055.427.096-05, portador da Carteira de Identidade RG nº. MG-12.642.303 e matrícula nº. 3370, Enfermeiro do PSF.

**Art. 2°** O servidor fará jus à percepção dos vencimentos integrais durante o período do afastamento.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 08 de julho de 2020.

**João Carlos Nogueira de Castilho**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 069, DE 08 DE JULHO DE 2020**

**Autoriza afastamento do servidor mencionado para efeito de desincompatibilização.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inc. VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** as exigências e prazos previstos na Legislação Eleitoral no tocante a desincompatibilização do cargo;

**CONSIDERANDO** que a PEC 18/2020, prorroga as eleições Municipais do ano de 2020 para a data 15 de novembro de 2020, primeiro turno, e segundo turno, 25 de novembro de 2020; e

**CONSIDERANDO** que o servidor protocolizou o pedido de desincompatibilização dentro do prazo de 03 (três) meses anteriores ao pleito, conforme determina o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº. 064, de 18 de maio de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Autorizar o afastamento do servidor efetivo abaixo relacionado, para efeito de desincompatibilização do cargo, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020, nos termos da Legislação Eleitoral vigente:

**ALAN ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 088.819.236-37, portador da Carteira de Identidade RG nº. MG-15.964.984 e matrícula nº. 4144, Auxiliar de Máquinas.

**Art. 2°** O servidor fará jus à percepção dos vencimentos integrais durante o período do afastamento.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 08 de julho de 2020.

**João Carlos Nogueira de Castilho**

**Prefeito Municipal**

|  |
|--|
| <p>Expediente<br/>Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG</p>  |
| <p>Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG<br/>Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018</p>  |
| <p>Praça Doutor Castilho, nº10, Centro<br/>Telefone: (34) 3811-2488</p>  |
| <p>Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município<br/>Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a></p> |